**LEI N.º 1300/2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIBEIRÃO E CÓRREGO DO DOCE - APRICODOCE”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como sendo de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão e Córrego do Doce – APRICODOCE, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11/03/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.344.173/0001-76 com sede na Rua Araguari, 867, Centro, Moema/MG.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 1º de junho de 2011.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*